

Portaria n.º 943/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE, matrícula 107851, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1148/2024-139:

Averbem-se : 1 ano, 6 meses e 29 Dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/03/2024 sob o nº 03001070.1.00014/24-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/03/2003 a 07/06/2003	2 Meses e 28 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
08/06/2003 a 31/12/2003	6 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
09/02/2004 a 16/11/2004	9 Meses e 8 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs. Omitido o dia 17/11/2004, por estar concomitante com tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. Cuiabá-MT, 7 de Outubro de 2024.

Elilton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)